



**DOE PA nº 35.783DE 15.04.2024**  
**BOLETIM INFORMATIVO nº 005/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP**  
**CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP**

**RESOLUÇÃO Nº 491/2024-CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as competências e habilidades dos gestores da Segurança Pública com relação às teorias e ferramentas da gestão estratégica, oferecendo-lhes elementos conceituais que possibilitem a pesquisa e a reflexão acerca dessas ferramentas e aprimoramento da gestão, visando a elaboração e implementação de ações de políticas públicas capazes de tornar a gestão eficiente, transparente, bem como auxiliar na busca da excelência do desempenho, que lhes possibilite, em última análise, gerir com eficácia os recursos disponibilizados, de forma a oferecer atendimento de qualidade ao cidadão paraense.

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM) - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2024, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), ocorrida presencialmente no dia 24 de janeiro de 2024, nos termos da Resolução nº 482/2024 - CONSUP, publicada no DOE nº 35.699, de 31/01/2024.

**CONSIDERANDO**, por fim, os pedidos de adição de 07 (sete) mais 15 (quinze) vagas da Polícia Militar do Pará, perfazendo 42 (quarenta e duas) vagas na totalidade, e de 05 (cinco) da Polícia Civil do Estado do Pará, no total de 35 (trinta e cinco) vagas do CSPBM 2024, respectivamente, nos termos do PAE nº 2024/198480, PAE nº 2024/234752 e PAE nº 2024/249023, além da desistência de 15 (quinze) vagas por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos termos do PAE nº 2024/124025, que ensejaram o replanejamento orçamentário do projeto pedagógico em questão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a readequação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM) - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2024, com carga horária de 470 horas-aula, na modalidade semipresencial, no valor total de R\$ 517.923,56 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e

seis centavos), mediante repasse financeiro por meio de celebração de Termo de Execução Descentralizada, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

**Art. 2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 04 de abril de 2024.

**UALAME FIALHO MACHADO**

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP